



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença para acesso ao serviço de pesquisa de preços via internet na página eletrônica www.bancodeprecos.com.br pelo período de 12 meses. **Valor:** R\$8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530/002736/2020.

Niterói/RJ, 25 de agosto de 2020.



PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

recebido em
28/8/2020


O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve homologar e tornar público o resultado do processo de seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020, cujo objeto consiste na contratação de organização da sociedade civil (OSC) para realizar a formação de Profissionais da Rede de Atenção à Saúde do Município de Niterói, com disponibilização de conteúdo, metodologia, estratégia de aplicação, recursos materiais, instrucionais e pedagógicos, instrumentalizando os profissionais da Rede junto as mulheres gestantes, pais e cuidadores, a execução do Projeto Escola da Família, promovendo práticas parentais com afeto, sem violência.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FINATEC-Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	23,0	1º

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 484/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Srª Ivone Albertina Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Vicente Ribeiro Viana, matrícula 233.272-4 e Claudia Alves Torres, matrícula 237.394-4, ambos lotados no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 004/2020. Aquisição de utensílios de cozinha para as Unidades de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/8784/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/03/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha para as Unidades de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/8784/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 249.925,80 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo as seguintes notas de empenho acostadas ao processo administrativo às fls. 253/257, quais sejam: R\$ 133.263,50 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº: 001591/2019, R\$ 62.019,80 (sessenta e dois mil, dezove reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte 100; Nota de Empenho Nº 001592/2019, R\$ 35.214,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 001593/2019, R\$ 19.428,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 001594/2019, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 001594/2019. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 484/2020. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/1993, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decretos Municipais Nº 10.005/2006 e Nº 12.517/2017. **Processo:** 210/8784/2019. **Data da Assinatura:** 18/03/2020.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Setembro de 2020, às 10:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Termômetros Digitais infravermelhos para auxiliar nas ações de prevenções ao contágio e enfrentamento da propagação da Covid-19/SARS-Cov-2 na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.educacaoniteroi.com.br>, e com o envio do recibo de retirada para o e-mail: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 08 de Setembro de 2020, às 10:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização de ambientes internos e externos por sistema de pulverização e hidrojateamento nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da FME e Prédios anexos, para o combate aos agentes patogênicos, em decorrência da Pandemia de Covid-19/SARS-Cov-2, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.educacaoniteroi.com.br>, e com o envio do recibo de retirada para o e-mail: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORT. Nº 129/2020 - Dispensar, a contar de 01.09.2020 – **MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES** - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer.

PORT. Nº130/2020 - Designar, a contar de 01.09.2020 – **JULIANA LIMA CAVALCANTE** - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de **MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES**.

CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 187/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 187/2020; **OBJETO:** Destina-se o presente instrumento a

modificação da forma de pagamento do contrato nº187/2020, alterando apenas a cláusula oitava do referido contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2020 PARA A MODIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO, nos moldes do processo administrativo nº 500000060/2019, regendo-se pelo previsto no artigo 65, Parágrafo 1º, da lei nº8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00, e Fonte nº138; **EMPENHO:** Nº 000315; **DATA DO EMPENHO:** 18 de março de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais); **DA MODIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será segmentado em 10 parcelas de R\$814,00 (oitocentos e quatorze reais); **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000545/2020 - DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/000628/2020 - INDEFERIDO.

EXTRATO Nº 008/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Com base no artigo 9º do Decreto 13.446/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS FONSECA				
OBJETO: PAGAMENTO DE PENSÃO REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	937,00	310/001129/2019

Omitido do D.O. do dia 05/05/2020

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença para acesso ao serviço de pesquisa de preços via internet na página eletrônica www.bancodeprecos.com.br pelo período de 12 meses. **Valor:** R\$8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530/002736/2020.

AVISO DE LEILÃO

Edital NITTRANS Nº 001/2020

Data: 17 de setembro de 2020, às 10 horas; Leilão On-line: www.machadololeios.com.br; Leiloeiro Oficial: Wilkerson Machado dos Santos, matrícula 151 JUCERJA **Objeto:** veículos conservados (automóveis e motocicletas). A Niterói Transporte e Trânsito S/A torna público que realizará na data acima leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal oriundos de seus pátios terceirizados. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro – Niterói/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h, ou ainda no sítio eletrônico www.nittrans.niteroi.rj.gov.br. Niterói, 27 de agosto de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 273/2020 - Designar os fiscais Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DA PRAÇA MAGALD NA RIODEADES NO BAIRRO DO FONSECA", (Contrato nº. 067/2020) – Processo ADM. Nº. 010001120/2018- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 067/2020, firmado com a empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA PRAÇA MAGALD NA RIODEADES NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 01/09/2020 com término previsto para 30/11/2020. Proc. nº. 010001120/2018.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 028/2018, firmado com a empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE JURUJUBA, LOCALIZADO NA AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA – S/Nº, NO BAIRRO CHARITAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, a partir de 25/08/2020 com término previsto para 25/09/2020. Proc. nº. 510000479/2017, Presidente da EMUSA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a OBRA referente à "AVALIAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DA OPERACIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR AO LONGO DO TRÁÇADO DO CORREDOR VIÁRIO – TRANSOCEÂNICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, REFERENTE À: RELATÓRIO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E MONTAGEM E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA: ANÁLISE-DIAGNÓSTICA DA QUALIDADE DO AR NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CORREDOR VIÁRIO TRANSOCEÂNICO EM NITERÓI/RJ (CONTRATO Nº. 052/2015 - Processo nº. 510003267/2015)", em nome da Empresa JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 31/2020; **PARTES:** EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; **OBJETO:** alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001498/2020; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$ 74.441,04 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), correspondendo a 25,23% do valor total do contrato; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA:** 27/08/2020. – Presidente da EMUSA.